

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

LEI Nº 11.078, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental	
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
Recurso: 0020	

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental	
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.500,00
Recurso: 0020	

Total ESPECIAL	R\$ 4.500,00
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal da Educação	
12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (469)	R\$ 4.500,00
Recurso: 0020	

Total Fonte de Recursos	R\$ 4.500,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

DECRETO Nº 11.777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.078/2020 e atendendo solicitação contida no expediente nº 9106/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental	
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
Recurso: 0020	
10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental	
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.500,00
Recurso: 0020	
Total ESPECIAL	R\$ 4.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal da Educação	
12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (469)	R\$ 4.500,00
Recurso: 0020	
Total Fonte de Recursos	R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA N.º 27.342, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA, a pedido, o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 06 de outubro de 2020, o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 9317, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA N.º 27.343, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA a candidata ROBERTA CRISTINA ROSA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 19416/2020 e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo pelo pedido de exoneração da servidora Caroline Konrath,

RESOLVE:

Nomear a candidata ROBERTA CRISTINA ROSA, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 36º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 228-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 232-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5064/2020, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Simone Lurdes Schmitz, considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de outubro de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

ROGER D OLIVEIRA – 6º Lugar

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1146

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 50-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 20/10/2020, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de outubro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 62-06/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 21/10/2020, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de outubro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.